



Lei Nº 1140/2015,
De 07 de Dezembro de 2015.

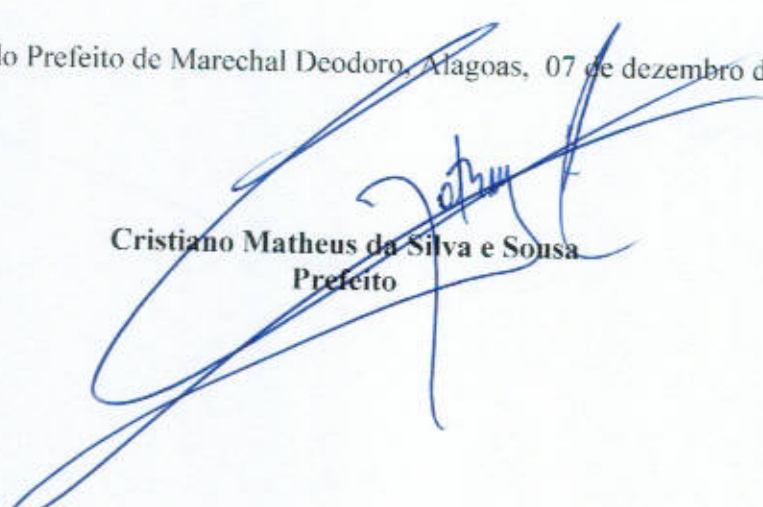
**TRANFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO ASSOCIATIVO ARMÊNIO
JORGE DE MOURA CAVALCANTE E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Utilidade Pública o INSTITUTO ASSOCIATIVO ARMÊNIO JORGE DE MOURA CAVALCANTE, localizado no Povoado de Santa Rita, deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 07 de dezembro de 2015.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito